

01-0043/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 43/2018 DE 20/02/2018

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INCLUIR NOÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NA DISCIPLINA DE HISTORIA, MINISTRADA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI Nº _____

PL

43/2018

“ Autoriza o Poder Executivo incluir noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na disciplina de História, ministrada nas escolas do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Serão incluídas, como tema na disciplina de História, ministradas nas escolas do Município, noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único. Será dada ênfase ao Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Art.2º Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo utilizará professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à implantação do tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

JAIR TATTO

Vereador

08 MAR 2018

Segue(m) juntado(s), nesta data,
document(s) rubricado(s) sob nº
2 e formulário de informação
sob nº 3 . 7.3.18
Ass: [assinatura]

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa

Considerando que as crianças e adolescentes são o futuro do país, nasce a necessidade de formar cidadãos informados, que possam entender dos direitos e deveres individuais e coletivos.

O Conhecimento básico da Constituição Federal garante às crianças e adolescentes a possibilidade de compreender a importância de ser um cidadão consciente, conhecedor de seus direitos, deveres e a desenvolver a construção de um pensamento crítico.

A propositura visa ensinar as crianças a noção das garantias fundamentais e para que no futuro elas sejam adultos que farão a diferença em benefício da sociedade geral.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação